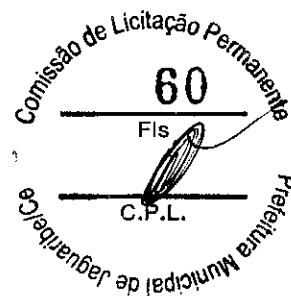


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



TERMO DE REVOGAÇÃO

Os ordenadores de despesas das secretarias abaixo especificadas do município de Jaguaribe/CE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolvem **REVOGAR** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.11.01/2020**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO A OFERTA DE MAIOR DESCONTO, PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM OU VENHA A COMPOR A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, conforme especificações em Anexo ao edital.

JUSTIFICATIVAS

A revogação da licitação infracitada se dá devido à inviabilidade no prosseguimento do **Pregão Presencial nº 19.11.01/2020**, por razões de interesse público, já que a administração não tem mais interesse no serviço licitado.

Comprovadas as razões de interesse público, resta para a Administração a faculdade legal de cessar os efeitos do presente processo, valendo-se da prerrogativa do ato de revogação, com o devido amparo legal de início enfocado.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **REVOGADO**. Publique-se.

Jaguaribe – CE, 24 de novembro de 2020.

Maria Aparecida Lima de Assis
Secretária de Educação e Cultura

José Edvaldo Silva
Secretário Adjunto da Prefeitura Municipal de Jaguaribe
CPF: 004.454-51
Secretaria da Cidade e Infraestrutura

Alisson Lucas Freitas Diógenes
**Secretário de Desenvolvimento Rural,
Aquicultura e Meio Ambiente**

Maria Rodrigues Fernandes Neta
Secretária de Saúde